



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

FLs. Nº 138

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 982/2014

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEREIRAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FLÁVIO PACHOAL, PREFEITO MUNICIPAL DE PEREIRAS ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de PEREIRAS, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I DO ORÇAMENTO

Art. 1º - O Orçamento do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2015, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de **R\$ 25.436.307,00** (vinte e cinco milhões, trezentos e sete mil e trezentos e sete reais), sendo **R\$ 23.247.676,00** (vinte e três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais), destinado ao Executivo e **R\$ 977.631,00** (novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais), destinado ao Legislativo e **R\$ 1.211.000,00** (um milhão, duzentos e onze mil reais) destinado ao Samaspe (Administração Indireta), elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e portarias do STN – Secretaria do Tesouro Nacional n.º 163/01, suas posteriores alterações e portaria conjunta n.º 02/07.

TÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e transferências da União e do Estado, na forma da Legislação vigente e das classificações constantes do anexo II da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de Março de 1964, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

1 - RECEITAS CORRENTES

1.100.00.00	Receitas Tributárias	1.430.800,00
1.300.00.00	Receitas Patrimoniais	41.250,00
1.500.00.00	Receita Industrial	203.500,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLs. Nº 139

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

1.600.00.00	Receitas de Serviços	6.600,00
1.700.00.00	Transferências Correntes	22.615.720,00
9.500.00.00	(-) Contas Redutoras FUNDEB	3.170.300,00
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	1.035.700,00
	TOTAL REC.CORRENTES ADMINISTRAÇÃO DIRETA	22.163.270,00

2 – RECEITAS DE CAPITAL

2.200.00.00	Alienação de Bens Móveis	7.700,00
2.400.00.00	Transferências de Capital	2.054.337,00
	TOTAL RECEITAS CAPITAL	2.062.037,00
	TOTAL RECEITA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	24.225.307,00
1.100.00.00	Receita Tributária	8.000,00
1.300.00.00	Receita Patrimonial	2.000,00
1.600.00.00	Receita de Serviços	1.136.000,00
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	65.000,00
	TOTAL RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.211.000,00
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	25.436.307,00

TÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas, desmembradas em elementos de despesas em todos os seus anexos, fica fazendo parte integrante deste, estabelecidas nas Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional –STN nº 201, 163/001 e posteriores alterações. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos:

1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

1	Processo Legislativo	977.631,00
2	Coordenar e Supervisionar as Ações da Admin. E Finanças do Município	3.834.862,00
3	Desenvolver e manter as atividades vinculadas a este programa	3.645.350,00
4	Desenvolver e manter as atividades vinculadas a este programa	155.000,00
5	Promoção da Cultura e Turismo	1.038.000,00
6	Distribuição de merenda escola aos alunos da rede de ensino municipal	511.600,00
7	Desenvolver e manter as atividades e projetos vinculados a este programa	261.000,00
8	Apoio a Universitários e Estudantes de Curso Técnico	180.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

FLs. Nº 140

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

9	Desenvolver e manter as atividades e projetos vinculadas a este programa	5.537.455,00
10	Desenvolver e manter as atividades e projetos vinculadas a este programa	1.180.520,00
11	Desenvolver e manter as atividades e projetos vinculadas a este programa	1.928.819,00
12	Desenvolver e manter as atividades e projetos vinculadas a este programa	862.500,00
13	Desenvolver e manter as atividades e projetos vinculadas a este programa	281.500,00
14	Desenvolver e manter as atividades e projetos vinculadas a este programa	26.400,00
15	Desenvolvimento do Fundeb	3.674.400,00
99	Reserva de Contingência	130.000,00
	Total Administração Direta	24.225.307,00
20	Coordenação Superior	291.000,00
21	Encargos Sociais	137.000,00
22	Contribuições Sociais	12.000,00
23	Segurança e Proteção ao Trabalhador	2.000,00
24	Sistema de Água e Esgoto	755.900,00
25	Recuperação de Mananciais e Mata Ciliar	1.000,00
99	Reserva de Contingência	12.100,00
	Total Administração Indireta	1.211.000,00
	Total Geral do Orçamento do Município	25.436.307,00

2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa	977.631,00
02	Judiciária	47.520,00
04	Administração	2.138.212,00
06	Segurança Pública	26.400,00
08	Assistência Social	1.180.520,00
09	Previdência Social	1.003.400,00
10	Saúde	5.537.455,00
11	Trabalho	6.000,00
12	Educação	8.166.350,00
13	Cultura	1.032.000,00
15	Urbanismo	1.642.519,00
16	Habitação	125.700,00
18	Gestão Ambiental	43.000,00
20	Agricultura	238.500,00
22	Indústria	30.000,00
23	Comércio e Serviços	6.000,00
25	Energia	4.400,00
26	Transporte	988.700,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLs. Nº 141

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

27	Desporto e Lazer	261.000,00
28	Encargos Especiais	640.000,00
99	Reserva de Contingência	130.000,00
	Total Administração Direta	23.247.676,00
17	Saneamento	1.178.900,00
18	Gestão Ambiental	1.000,00
28	Encargos Especiais	19.000,00
99	Reserva de Contingência	12.100,00
	Total Administração Indireta	1.211.000,00
	Total Geral	25.436.307,00

3 – POR SUB - FUNÇÕES DE GOVERNO

031	Ação Legislativa	977.631,00
062	Defesa do Interesse Público no Processo	47.520,00
122	Administração Geral	2.138.212,00
181	Policiamento	26.400,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	53.500,00
244	Assistência Comunitária	1.019.020,00
271	Previdência Básica	1.003.400,00
301	Atenção Básica	5.480.755,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000,00
304	Vigilância Sanitária	15.400,00
305	Vigilância Epidemiológica	40.300,00
333	Empregabilidade	108.000,00
334	Fomento ao Trabalho	6.000,00
361	Ensino Fundamental	6.613.350,00
362	Ensino Médio	44.100,00
363	Ensino Profissional	40.000,00
364	Ensino Superior	140.000,00
365	Educação Infantil	1.317.900,00
392	Difusão Cultural	1.032.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	1.632.619,00
452	Serviços Urbanos	9.900,00
482	Habitação Urbana	125.700,00
661	Industria	30.000,00
695	Turismo	6.000,00
782	Transporte Rodoviário	862.500,00
812	Desporto Comunitário	2457000,00
813	Lazer	4.000,00
843	Serviços da Dívida Interna	400.000,00
846	Outros Encargos Especiais	240.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLs. Nº 142

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

999	Reserva de Contingência	130.000,00
	Total Administração Direta	23.247.676,00
122	Administração	291.000,00
271	Encargos Especiais	130.000,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	755.900,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	1.000,00
843	Serviços da Dívida Interna	7.000,00
846	Outros Encargos Especiais	12.000,00
999	Reserva de Contingência	12.100,00
	Total da Administração Indireta	1.211.000,00
	Total Geral	25.436.307,00

4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

4.1. - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	11.303.948,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	9.707.404,00
	Total	21.036.352,00

4.2. - DESPESA DE CAPITAL

4.4.00.00.00	Investimentos	2.683.955,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	375.000,00
	Total	3.058.955,00

4.3. - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

9.9.99.00.00	Reserva de Contingências	130.000,00
	Total	130.000,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	24.225.307,00

5 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

5.1. - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	470.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	694.900,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLs. Nº 143

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

	Total	1.166.900,00
--	--------------	---------------------

5.2. - DESPESA DE CAPITAL

4.4.00.00.00	Investimentos	27.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	5.000,00
	Total	32.000,00

5.3. - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

9.9.99.00.00	Reserva de Contingências	12.100,00
	Total	12.100,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.211.000,00
	TOTAL GERAL DESPESA DO MUNICÍPIO	25.436.307,00

6. - POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

1	Poder Legislativo	865.221,00
2	Poder Executivo	22.304.279,00
	Total Geral	23.169.500,00

7 - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

7.1- PODER LEGISLATIVO

01.01	Câmara Municipal	977.631,00
-------	------------------	------------

7.2- PODER EXECUTIVO

02.02.01	Administração e Finanças	3.965.132,00
02.02.02	Secretaria de Educação 25%	4.491.950,00
02.02.03	Secretaria de Cultura e Turismo	1.038.000,00
02.02.04	Secretaria de Esportes	261.000,00
02.02.05	Fundo Municipal de Saúde	5.537.455,00
02.02.06	Fundo Municipal de Assistência Social	601.020,00
02.02.07	Logradouros Públicos e Obras	1.889.719,00
02.02.08	Transportes e Serviços de Estradas de Rodagem	862.500,00
02.02.09	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	281.500,00
02.02.10	Secretaria de Trânsito e Segurança do Patrimônio	65.500,00
02.02.11	Secretaria de Educação - Fundeb	3.674.400,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLs. Nº 144

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

02.02.12	Secretaria Municipal de Assistência Social	579.500,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	24.225.307,00
03.10.01	Administração	310.100,00
03.10.02	Trabalho e Previdência	144.000,00
03.10.03	Etas e Redes de Água e Esgoto	756.900,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.211.000,00
	TOTAL GERAL	25.436.307,00

Art. 4º - As Despesas de Capital serão distribuídas conforme as prioridades estabelecidas pelos órgãos e, as Despesas Correntes, serão distribuídas às Unidades Orçamentárias através de Cotas Bimestrais, considerando a sua proporção em relação ao total do orçamento corrente e sua efetiva arrecadação das Receitas Públicas.

TÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 5º - Nos termos dos dispositivos do artigo 24, da Lei Municipal n.973, de 15 de setembro de 2014, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, fica o Poder Executivo autorizado a:

- I – abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite de 10,00% (dez por cento) do orçamento das despesas total fixada, nos termos da legislação vigente;
- II – realizar abertura de crédito adicionais suplementares por conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da lei nº 4.320/64;
- III – transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo único: durante o exercício financeiro de 2015, para dar atendimento às novas normas da Secretaria do Tesouro Nacional, os elementos das despesas poderão ser desmembrados em sub-elementos, para desembolso e vinculação através de fontes de recursos, podendo também ser alterados para adequação à nova fonte de recursos.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispini

FLs. Nº 145

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

garantir as metas de resultado primário, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de 01 de Janeiro de 2015.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 04 de Dezembro de 2014.


Flávio Paschoal
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Mário André Nali
Chefe de Gabinete